



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2022.

No dia 11 de abril de 2022, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 10ª Sessão Ordinária de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT; **Gean Mateus Quoos, Salete Weide Zorteia e Felipe Possebon de Moura** da bancada do PP; **Alcenio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, Sidnei da Rosa Franco e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2022, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 062/2022 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 017/2022, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

INDICAÇÃO 03/2022, do vereador Felipe Possebon de Moura, que o Poder Executivo estude a possibilidade da implantação de um horto medicinal comunitário no formato do relógio do corpo humano, a fim de ser utilizado como ferramenta de trabalho pela área da saúde com os grupos assistidos. Horto medicinal comunitário para além ser utilizado para promoção da saúde, alternativa de prevenção e tratamento de doenças e resgate de conhecimentos populares será um importante instrumento para ser utilizado como espaço para desenvolvimento das práticas integrativas e complementares na área (PICS) da saúde. O Sr. Presidente colocou a Indicação 03/2022 em discussões, e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO 04/2022, da vereadora Salete Weide Zorteia, para que o Poder Executivo juntamente com a Secretária da Saúde estude a possibilidade, e seja realizada a contratação de um Médico (a). Ginecologista. Sendo que até a presente data as mulheres de nosso município não dispõem dos serviços deste profissional no setor público, pois todas que precisam fazer consultas e exames periódicos, tendo apenas a disponibilidade no setor privado com custo muitas vezes acima do poder aquisitivo de grande parte da população. O Sr. Presidente colocou a Indicação 04/2022 em discussões, e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 016/2022, que autoriza o Poder Executivo, a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 423.071,80 (quatrocentos e vinte e três mil e setenta e um reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2022. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 016/2022. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 017/2022, que fixa data de vencimento e percentual de desconto para arrecadação do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano, ano calendário de 2022, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 017/2022 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Ninguém querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva deu por encerrada a 10ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Sidnei Santos Vieira, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Sidnei Santos Vieira
Secretário